



**Consulado Geral de Portugal em Londres**  
3, Portland Place, London W1B 1HR

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Concurso externo para o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Londres.**

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 16 de maio de 2019, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de €1.682,41 (mil e seiscientos e oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Londres, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

- 1. O prazo para apresentação de candidaturas** terminará em 10 de julho de 2019.
- 2. Regime jurídico aplicável** – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
- 3. Reserva de recrutamento interna** – se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado a partir da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
- 4. Número de postos de trabalho e prazo de validade** - o procedimento concursal visa o preenchimento de dois postos de trabalho, e é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
- 5. Publicitação do aviso** — o presente aviso é publicitado em local público visível no Consulado Geral de Portugal em Londres, na sua página eletrónica (<http://www.cgportugalem Londres.com/>) e no seu *Facebook* (<https://www.facebook.com/consuladoportugallondres>), na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros (<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e->



**Consulado Geral de Portugal em Londres**  
3, Portland Place, London W1B 1HR

[oportunidades/carreiraas-gerais#avisos-sobre-procedimentos-concursais-nos-servicos-perifericos-externos](https://www.londres.embaixadaportugal.mne.pt/pt/)), na página eletrónica da Embaixada de Portugal em Londres (<https://www.londres.embaixadaportugal.mne.pt/pt/>) e no Facebook da Embaixada de Portugal em Londres (<https://www.facebook.com/portuguese.embassy.in.london>).

**6. Caraterização e local do posto de trabalho** – funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado Geral de Portugal em Londres, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal** - são requisitos cumulativos de admissão:

- 7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
- 7.2. Ser titular do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado.
- 7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das autoridades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

**8. Formalização das candidaturas** - as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregues pessoalmente (contra recibo) no Consulado Geral de Portugal em Londres, sito em *3 Portland Place, Londres, W1B 1HR, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte*, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, ou ainda por correio eletrónico para [concurso.cglondres@mne.pt](mailto:concurso.cglondres@mne.pt)

8.1. Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, ou equivalente, número fiscal ou equivalente, residência, código postal, contacto telefónico e *e-mail*);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata.



**Consulado Geral de Portugal em Londres**  
*3, Portland Place, London W1B 1HR*

8.2. O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal dos países onde tenha residido e daquele onde atualmente resida há mais de seis meses.

8.3. Os candidatos poderão ainda juntar outros elementos que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

9. **Métodos de seleção** — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. **Avaliação curricular**, com valoração de 40%.

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. **Entrevista profissional**, com valoração de 60%.

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das Línguas portuguesa e inglesa.

9.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.



**Consulado Geral de Portugal em Londres**  
3, Portland Place, London W1B 1HR

**10. Exclusão** – consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1. Consideram-se igualmente excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção.

**11. Forma e comunicação das notificações aos interessados** — todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato serão efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local público visível na chancelaria e disponibilizado na página eletrónica <http://www.cgportugalemlondres.com/>

**12. Composição e identificação do júri:**

Presidente: Cônsul-Geral, Ministra Plenipotenciária de 2.ª Classe, Cristina Maria Cerqueira Pucarinho;

1.º Vogal efetivo: Cônsul-Geral Adjunto, 2.º Secretário, João Paulo Brito;

2.º Vogal efetivo: Adida Jurídica, Técnica Superior Principal, Maria João Morgado;

1.º Suplente: Coordenador Técnico, José Miguel Revez;

2.º Suplente: Assistente Técnico, Fernando José Amaro.

**13.** As atas das reuniões do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

**14.** Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Londres, 26 de junho de 2019.

A Cônsul-Geral de Portugal em Londres

  
(Cristina Maria Cerqueira Pucarinho)

